



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 005/2013-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/02/2013.

Aprova o Convênio n° 607/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 7895/2012-PRO;  
considerando o Parecer n° 007/2013-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Convênio n° 607/2012 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto **III Simpósio de Ciências Aplicadas à Sericicultura / I Encontro Latino-Americano de Pesquisadores da Cadeia da Seda (III SICAS / I ELASEDA)**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/03/2013 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)